<u>Anexo 10</u>

Garantia de Proposta

Índice

Modelo n°. 1 – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia Erro! Indicador não definido.

Modelo n°. 2 – Fiança Bancária 4

<u>Modelo nº 1</u>

Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

1. Tomador

Licitante

2. Segurado

Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – Município de Fortaleza

3. Objeto do Seguro

Garantir a indenização, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no caso de a **Licitante** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do **Edital**, incluindo o caso de ser convocada para assinar o **Contrato** não o fizer no prazo estabelecido no **Edital** e nas condições ofertadas, ou caso a **Licitante** venha a desistir da presente **Licitação** após a fase de análise das **Garantias das Propostas**.

4. Instrumento

Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no **Edital**.

5. Valor da Garantia

A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

6. Prazo

A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da **Sessão Pública de Licitação**, renovável nas hipóteses previstas no **Edital**.

7. Disposições Adicionais

A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

(i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **Edital de Concorrência** nº [__]/2015;

(ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro e

(iii) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste **Anexo** terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

<u>Modelo nº 2</u>

Fiança Bancária

[Local], [__] de [__] de 2015.

À
Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – Município de Fortaleza
[endereço]

Ref.: Edital de Concorrência n° [__]/2015 – Carta de Fiança Bancária nº. [__]

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [__], com sede em [__], inscrito no CNPJ/MF sob nº [__] ("**Banco Fiador**"), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, como fiador solidário da [__], com sede em [__], inscrita no CNPJ/MF sob nº [__] ("**Afiançada**"), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro"), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no **Edital**, cujos termos, disposições e condições o **Banco Fiador** declara expressamente conhecer e aceitar.

2. Obriga-se o **Banco Fiador** a pagar à Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos o valor total de R$ R$ 1.000.000,00 (um milhãos de reais) ("**Fiança**") no caso de a **Licitante** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do **Edital**, incluindo se convocada para assinar o **Contrato** não o fizer no prazo estabelecido no **Edital** e nas condições ofertadas, ou caso a **Licitante** venha a desistir da presente **Licitação** após a fase de análise da **Garantia de Proposta**.

3. Obriga-se, ainda, o **Banco Fiador**, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela **Afiançada**, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pela Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos relacionadas à **Licitação**, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do

recebimento, pelo **Banco Fiador**, da notificações escritas encaminhadas pela Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos.

4. O **Banco Fiador** não alegará nenhuma objeção ou oposição da **Afiançada** ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos (SCSP), nos termos desta **Carta de Fiança**.

5. Na hipótese da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos ingressar em juízo para demandarem o cumprimento da obrigação a que se refere a presente **Carta de Fiança**, fica o **Banco Fiador** obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

6. A **Fiança** vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da **Sessão Pública de Licitação**, conforme as condições mencionadas no item 15 do **Edital**.

7. Declara o **Banco Fiador** que:

7.1. a presente **Carta de Fiança** está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

7.2. os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a **Fiança** em seu nome e em sua responsabilidade; e

7.3. seu capital social é de R$ [__] ([__]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente **Carta de Fiança**, no montante de R$ [__] ([__] reais), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta **Carta de Fiança** terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida]